

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 193/2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 999/2011 de 01/12/2011:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias, no valor de R\$ 42.343,28 (Quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0007 – Saúde para Todos

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades com Programa – Atenção Básica em Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 19.720,88 DR 0.3.64

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0007 – Saúde para Todos

Projeto/Atividade: 2.021 – Manutenção das Atividades com Programa em Saúde – Assistência Farmacêutica

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 22.622,40 DR 0.3.67

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2011, conforme Art. 6º inciso III da nº Lei 999/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Agosto de 2012.

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. da Adm. Finanças e Planejamento